



**Governo do Estado de São Paulo  
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo  
Assessoria Jurídica**

**ATA DE REUNIÃO**

**Nº do Processo:** 271.00000209/2024-87

**Interessado:** Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo -  
PREVCOM

**Assunto:** Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

**ATA DA 675ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, onze horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, o Diretor de Seguridade, André Rodrigues Veras, o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro e o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, foi convidada a Sra. Renata Simões de Souza, que apresentou as disposições do Decreto Estadual nº 69.475/2025 relativas a hospitalidades, ficando consignada a ciência da Diretoria Executiva sobre o tema. Em seguida, realizada a inversão da pauta, passou-se à análise do quarto item ficando os itens 2 e 3 transferidos para a para a próxima reunião ordinária. Com a palavra, a Diretora Administrativa apresentou o arcabouço regulatório aplicável à PREVCOM sobre concursos públicos para empregados do quadro permanente, destacando a Lei Federal nº 14.965/2024 e o Decreto Estadual nº 60.449/2014. A Diretoria Executiva deliberou pela instituição da Comissão Especial de Concurso Público da PREVCOM, bem como pela indicação de seus membros titulares e suplentes. E, para constar, eu, Ana Flávia Cunha Canabrava, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

**Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros**

Diretor-Presidente

**Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron**

Diretora Administrativa

**Francislene Nascimento**

Diretora de Investimentos

**Ugo Gabriel Barboza Garcia**

Diretor de Relacionamento Institucional

**André Rodrigues Veras**

Diretor de Segurança  
**Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro**  
Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron**, **Diretor Administrativo**, em 03/12/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis Nascimento**, **Diretor de Investimentos**, em 03/12/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio De Araujo Medeiros**, **Diretor Presidente**, em 03/12/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro**, **Diretor de Tecnologia da Informação**, em 03/12/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia**, **Diretor de Relacionamento Institucional**, em 03/12/2025, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras**, **Diretor de Segurança**, em 04/12/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Cunha Canabrava**, **Assessor de Previdência Complementar I**, em 04/12/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0091231249 e o código CRC ED7280BF.